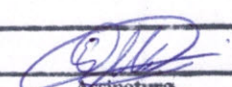




PUBLICADO
Dia <u>11/05/12</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.281 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Marcos Aurélio Serena Domingos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 09/04/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

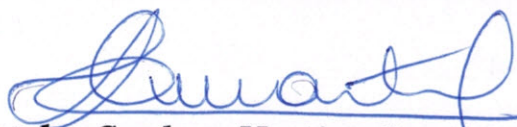
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Marcos Aurélio Serena Domingos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Símbolo ADM-III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 1º de Junho de 1993 a 31 de Maio de 2003.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Maio de 2012.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal